



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1852

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SASSA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 27.546.840/0001-00

OBJETO: aquisição de uniformes para os servidores das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Rodoviário para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

INÍCIO: 20/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 073/2022, homologada em 20/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.738.368/0001-76

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 1.457,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022, em 26/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693344/0001-61

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 124.775,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022, em 26/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2022.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 100/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: R. C. CAMPOS FARIAS LTDA.

CNPJ: nº 15.839.014/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da segunda parte da pavimentação em CBUQ das Ruas: Lourival Silva Lima, Rufino Rodrigues e a rua Ozório Pavan com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

INÍCIO: 22/12/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 20/06/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº. 015/2022, homologada em 20/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1852

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público, conforme o edital abaixo elencado.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP nº 001/2018 - Lista Ampla Concorrência.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Claudineia de Souza Estevo Vedor	004.700.298-06	Auxiliar Administrativo, com 40 horas semanais – 27º classificado
Gesilaine Terezinha Correia Dutra	004.700.288-98	Auxiliar Administrativo, com 40 horas semanais – 28º classificado
Amanda Paixão Carneiro	004.700.296-78	Agente Administrativo 40 horas, 5º classificado
Francieli Ferreira Pontes	004.700.300-01	Agente Administrativo 40 horas, 6º classificado

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e **valores** que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e três. (03/01/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1852

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 090/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA R.S. CASTRO & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **R.S. CASTRO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua São Paulo, nº 319, térreo, Centro, sediada no município de Lunardelli – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.664.237/0001-20, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor Reinaldo Silveira de Castro, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF/MF, sob nº 367.826.109-49, portador da cédula de identidade RG nº 1.914.432, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli - PR, à Rua Espírito Santo, nº 170, térreo, centro, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 090/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 até o dia 8 de janeiro de 2024”.

II – “Fica estipulado o valor mensal de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais), ficando o valor global contratado que era de R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil) para R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Reinaldo Silveira de Castro
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1852

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos ao Servidor Público Municipal nomeado em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Ao Servidor **Adail Magin Martins**, matrícula funcional nº 1502638, nomeado no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitação**, do Departamento de Licitação e Contratos, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-07, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (03/01/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 002/2023, de 03 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos ao Servidor Público Municipal nomeado em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vistas as necessidades dos serviços junto ao Departamento de Licitações e Contratos, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado o servidor **Eloi José Carvalho Junior**, matrícula funcional nº33782, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Auxiliar Administrativo, da Carreira de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo constantes da Lei Municipal nº2.197/2020, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Licitações e Contratos**, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (03/01/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1852

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 003/2023, de 03/01/2023

Ementa: *Nomeia Pregoeiro Titular, bem como demais membros da equipe de apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2023 e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro titular, bem como os membros da equipe de apoio para desempenharem as respectivas funções no exercício de 2023, ficando da seguinte forma:

I – Pregoeiro Titular:

Eloi José Carvalho Junior, portador da cédula de identidade RG nº. 8.867.783-8 SSP/PR;

II – Pregoeiro Substituto:

Adail Magin Martins, portador da cédula de identidade RG nº. 10.914.892-0 SSP/PR;

III – Membro da Equipe de Apoio:

Gabriel Santos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Vania Cristina Masula Degerone Pauls, portador da cédula de identidade RG nº. 8.145.385-3 SSP/PR.

V – Membro da Equipe de Apoio:

Pamela Andressa dos Santos Dutra, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.245.644-5 SSP/PR.

Art. 2- As licitações serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sr. Eloi José Carvalho Junior e na sua ausência pelo Pregoeiro Substituto.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (03/01/2023)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 004/2023, de 03/01/2023

Ementa: *Nomeia nova composição de Comissão Permanente de licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2023 e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear nova Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2023, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

I – Presidente Titular:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1852

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Eloi José Carvalho Junior, portador da cédula de identidade RG nº. 8.867.783-8 SSP/PR;

II – Presidente Substituto:

Adail Magin Martins, portador da cédula de identidade RG nº. 10.914.892-0 SSP/PR;

III – Secretário:

Gabriel Santos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Paulo Godolfredo Ayres Machado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.263.943-3 SSP/PR;

V – Membro da Equipe de Apoio:

Vania Cristina Masula Degerone Pauls, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.145.385-3 SSP/PR.

VI – Membro da Equipe de Apoio:

Pamela Andressa dos Santos Dutra, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.245.644-5 SSP/PR.

Art. 2º - As licitações serão conduzidas pelo Presidente Titular Sr Eloi José Carvalho Junior e na sua ausência pelo Presidente substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três. (03/01/2023)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 009/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nova Esperança nº 389, sala 02, centro, na cidade de Lidianópolis – Paraná, CEP: 86.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.398.158/0001-18, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Fabiano Moreira de Freitas**, inscrito no RG nº 82069992 SESP PR e CPF nº 046.857.199-05 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 009/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência referente ao Contrato Administrativo nº. 047/2021, através da seguinte redação:

I – “Fica reduzido do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021 o valor de R\$ 11.424,22 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), passando o valor global que antes era de R\$ 478.357,89 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 466.933,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar n°31/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO N° 1852

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

sessenta e sete centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E TRANSPORTES ME
Fabiano Moreira de Freitas
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61